



EDITAL Nº. 011, de 08 de setembro de 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES
SUBSTITUTOS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL** destinado à contratação de **PROFESSORES SUBSTITUTOS**, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações; Lei nº 13.656 de 30/04/2018; Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019; Orientação Normativa SRH - MP nº 05 de 28/10/2009; Instrução Normativa nº 01, de 27 de agosto de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023; Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025; Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025; Lei nº 15.141, de 2 de junho de 2025; Resolução nº 002/2004, nº 008/2009 e nº 002/2019, todas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, e por este Edital, na forma a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A leitura do Edital GR nº 015/2023 de Condições Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico: [Link](#). É de conhecimento obrigatório e parte integrante deste processo seletivo.

O detalhamento dos procedimentos relativos à homologação das inscrições, remuneração, vigência do contrato, isenção da taxa de inscrição e etapas do processo seletivo, dentre outras informações, constam no Edital GR nº 015/2023 de Condições Gerais.

Este Processo Seletivo Simplificado, que será executado de forma presencial, destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos do art. 2º, IV e § 1º e art. 3º da Lei n. 8.745/1993 e formação de cadastro de reserva para atuação presencial nas Unidades da UFAM, de acordo com instruções contidas neste edital, respeitado o subitem acima.

O presente processo seletivo é destinado à contratação de **46 (quarenta e seis)** Professores Substitutos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. As especificações das vagas estão dispostas no **ANEXO I** deste Edital.

Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas no presente Processo Seletivo. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva considerando o Decreto nº 9.739/2019, nos termos do quadro a seguir:



CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PcD	
Total de vagas ofertadas	46
Vagas por reserva automática	0
Vagas reservadas por definição	2
Total de vagas reservadas	2 (5%)

Será reservado o equivalente a 30% (trinta por cento) do total das vagas na forma da Lei nº 15.142/2025, sendo 25% (vinte e cinco por cento) para candidatos autodeclarados pretos e pardos, 3% (três por cento) para candidatos autodeclarados indígenas e 2% (dois por cento) para candidatos autodeclarados quilombolas, conforme o Decreto nº 12.536, de 27 de junho de 2025.

Por meio de publicação a ser realizada posteriormente no sítio do Processo Seletivo, serão definidas as vagas que terão incidência da reserva legal para candidatos autodeclarados pretos e pardos, indígenas e quilombolas das vagas inicialmente estabelecidas neste edital, nos termos da tabela a seguir:

CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (PPP), INDÍGENAS (PI) E QUILOMBOLAS (PQ)	
Total de vagas ofertadas	46
Vagas por reserva automática	3 PPP
Vagas reservadas por definição	9 PPP
	1 PI
	1 PQ
Total de vagas reservadas	15 (30%)

Ao inscrever-se neste processo seletivo o candidato aceita tacitamente todas as normas previstas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

Em casos de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, somente valerá a **última** inscrição registrada no sistema.

Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital **EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES DE FORMA PRESENCIAL**, conforme os normativos internos vigentes da UFAM

Não podem atuar na banca examinadora os membros em condições de suspeição ou impedimento, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.

O membro da banca que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

2. DA REMUNERAÇÃO



A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, e será paga ao professor substituto o equivalente à remuneração prevista para a Carreira de Magistério Superior. A tabela a seguir apresenta a remuneração mensal para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados nos Anexos III e IV da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 15.141, de 02 de junho de 2025, vigente na data de lançamento deste certame:

Professor Substituto, Classe A, com denominação de Professor Assistente				
Carga Horária	Venc. Básico – VB	Retribuição por Titulação – RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
20 Horas	3.090,43	309,04	772,61	1.777,00
40 Horas	4.326,60	648,99	1.622,47	3.731,69

**Remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.*

Por vedação constante da Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009, NÃO será paga ao professor substituto retribuição por titulação superior à exigida neste Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior.

3. DOS PRAZOS

Endereço Eletrônico para inscrições e demais informações atinentes ao Edital: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital. [Link direto da página do edital.](#)

Os prazos relacionados a este edital estão dispostos no ANEXO II.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O presente processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

- I – **Prova Didática** (de caráter eliminatório e classificatório);
- II – **Prova de Títulos** (de caráter meramente classificatório).

A realização das provas e a publicação do Resultado Final obedecerão integralmente ao disposto no item 6 e seguintes do Edital nº 015/2023 – Condições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O resultado final de cada área da seleção, homologado pelo Conselho Diretor ou Conselho Departamental da respectiva Unidade Acadêmica, será submetido à apreciação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas que o ratificará por meio de Portaria a ser publicada no Diário



Oficial da União, sendo seu prazo de validade estipulado em 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Para os candidatos aprovados neste edital, a entrega dos documentos para contratação poderá ser realizada de forma online, assim definida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (para as unidades da capital) e pelas gerências das Unidades Fora da Sede.

De acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Amazonas, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital.

Manaus, 04 de setembro de 2025.

TANARA LAUSCHNER

**Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do
Amazonas e Reitora da Universidade Federal do Amazonas**



ANEXO I – Quadro de Vagas

UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos /Titulação	Classe Padrão	Jornada	Vagas				Início Previsto para Contratação*	Local de provas
							AC	PPPIQ	PCD	Total		
1125EEM01	EEM	Coordenação Acadêmica	Enfermagem Geral	Graduação em Enfermagem + Especialização em Enfermagem	Assistente A, Nível 1	40h	A reserva legal (PCD E PPIQ) será definida na homologação das inscrições.			2	Mediato	Manaus/AM
1125FAARTESO 1	FAARTES	Coordenação Acadêmica	Desenho/Linguagem Visual	Graduação em Educação Artística com habilitação em desenho ou artes plásticas; Graduação em Licenciatura em Artes Plásticas; Graduação em Licenciatura em Artes Visuais. + Mestrado em Artes ou Mestrado em Artes Visuais ou Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia ou Mestrado em Letras e Artes ou Mestrado em Ciências Humanas	Assistente A, Nível 1	40h					Mediato	Manaus/AM
1125FAARTESO 2	FAARTES	Coordenação Acadêmica	Música	Licenciatura ou Bacharelado em Música	Assistente A, Nível 1	40h					Mediato	Manaus/AM
1125FACED01	FACED	Departamento de Métodos e Técnicas - DMT	Didática e Metodologia do Trabalho Científico	Mestrado em Educação	Assistente A, Nível 1	40h					Mediato	Manaus/AM

1125FACED02	FACED	Departamento de Administração e Planejamento - DAPLAN	Política Educacional	Mestrado em Educação	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FAO01	FAO	Coordenação Acadêmica	Dentística	Graduação em Odontologia + Mestrado em Odontologia	Assistente A, Nível 1	40h		2	Mediato	Manaus/AM
1125FCA01	FCA	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FCF01	FCF	COORDENAÇÃO ACADÊMICA	FARMÁCIA	Graduação em Farmácia ou Farmácia Generalista + Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou Ciências da Saúde ou Biotecnologia.	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM

1125FEFF01	FEFF	Colegiado de Fisioterapia	Fisioterapia Geral e Neurofuncional na infância e adolescência	Graduação em Fisioterapia + Mestrado nas áreas CAPES de Ciências: Biológicas, Da Saúde, Sociais Aplicadas, Humanas, Exatas E Da Terra.	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FLET01	FLET	Coordenação Acadêmica	Letras Libras	Graduação em Libras - licenciatura ou bacharelado	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FLET02	FLET	Coordenação Acadêmica	Letras Língua e Literatura Espanhola	Graduação em Letras - Língua e Literatura Espanhola ou Letras - Português e Espanhol como Língua Estrangeira, com experiência no ensino de Língua Estrangeira na educação básica + Mestrado em Letras	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FM01	FM	SAUDE MATERNO INFANTIL	Saúde da Criança - Pediatria	Graduação em Medicina + Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo MEC.	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FM02	FM	SAUDE MATERNO INFANTIL	SAÚDE DA MULHER - Obstetrícia	Graduação em Medicina + Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia (Tocoginecologia)	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FM03	FM	Departamento de Clínica Cirúrgica	Oftalmologia	Graduação em Medicina + Especialização ou Residência na área de Oftalmologia	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM

1125FM04	FM	DEPARTAMENT O DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL	Anatomia Patológica - (Patologia Geral e Patologia Oral e Maxilofacial)	Graduação em Odontologia + Residência em Patologia Oral e Maxilofacial	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FT01	FT	DEMEC - Departamento de Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica ou Mecatrônica ou Controle e Automação ou Automotiva ou Naval	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FT02	FT	Departamento de Engenharia Mecânica	Engenharia Mecânica 1	Graduação em Engenharia Mecânica	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FT03	FT	Departamento de Engenharia Civil	Engenharia Civil	Graduação em Engenharia Civil + Mestrado em Engenharia civil	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125FT05	FT	Engenharia de Petróleo e Gás	Engenharia de Petróleo	Graduação em Engenharia de Petróleo e Gás ou Engenharia de Produção	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM

1125FT06	FT	Engenharia de Produção	Processo de Fabricação; Engenharia de Produto; Pesquisa Operacional I; Pesquisa Operacional II; Materiais	Graduação em Engenharia de Produção + Especialização em Engenharia Industrial ou Engenharia de Produção ou Engenharia de Manufatura Avançada.	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125ICB01	ICB	Departamento de Biologia	Ecologia	Bacharelado em Ciências Biológicas, ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Ciências Naturais + Doutorado em Ciências Biológicas na área de Avaliação da CAPES: Biodiversidade (Ecologia, Botânica, Zoologia).	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125ICB02	ICB	Parasitologia	Imunologia	Graduação em Ciências Biológicas, Ciências Naturais, Biomedicina, Medicina, Odontologia, Farmácia, Enfermagem ou Nutrição. + Doutorado em Imunologia ou Imunologia Clínica ou Imunogenética ou Imunoquímica ou Imunologia Molecular.	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125ICE01	ICE	Departamento de Física	Física Geral	Licenciatura ou Bacharelado em Física	Assistente A, Nível 1	40h		2	Mediato	Manaus/AM

1125ICE02	ICE	Departamento de Matemática	Matemática	Graduação em Matemática, Matemática Aplicada, Estatística, Física, Computação ou Engenharia + Mestrado em uma das seguintes áreas: Matemática, Matemática Aplicada, Estatística, Física, Computação ou Engenharia.	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125ICOMP01	ICOMP	Instituto de Computação.	Arquitetura de Computadores	Mestrado em Informática ou Ciência da Computação ou Computação Aplicada ou Ensino Tecnológico + Doutorado em Informática ou Ciência da Computação ou Computação Aplicada ou Ensino Tecnológico	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125IFCHS01	IFCHS	Geografia	Geografia - Geografia Física	Graduação em Geografia + Mestrado em Geografia	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
1125IFCHS02	IFCHS	Departamento de Ciências Sociais - DCIS	Ciências Sociais/Sociologia e Ciência Política	Mestrado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política ou Antropologia com Graduação em qualquer Área; ou Mestrado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Educação ou Ambiente e Agrárias com Graduação em Ciências Sociais.	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Manaus/AM
TOTAL								30		

*Mediante disponibilidade do respaldo.

UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE

PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos /Titulação	Classe Padrão	Jornada	Vagas				Início Previsto para Contratação*	Local de provas
							AC	PPPIQ	PCD	Total		
1125ICET01	ICET	Coordenação Acadêmica	Farmácia	Bacharel em Farmácia ou Farmácia Generalista	Assistente A, Nível 1	40h	A reserva legal (PCD E NEGRO) será definida na homologação das inscrições.			1	Mediato	Itacoatiara
1125ICET02	ICET	Coordenação Acadêmica	Agronomia	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Agrícola	Assistente A, Nível 1	40h					Mediato	Itacoatiara
1125ICET03	ICET	Coordenação Acadêmica	Direito	Graduação em Direito	Assistente A, Nível 1	20h					Mediato	Itacoatiara
1125ICSEZ02	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado Curso Jornalismo	Ciências Sociais / História	Graduação em Ciências Sociais ou em História	Assistente A, Nível 1	40h					Mediato	Parintins
1125ICSEZ03	ICSEZ	Coordenação Acadêmica	Tecnologia Educacional	Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou Graduação em Tecnologia em Mídias Digitais ou Graduação em Tecnologia em Design Digital.	Assistente A, Nível 1	40h					Mediato	Parintins
1125IEAA01	IEAA	Colegiado de Pedagogia	Educação	Graduação em Pedagogia + Mestrado em Educação ou Mestrado em Ensino de Ciências e Humanidades	Assistente A, Nível 1	40h					Mediato	Humaitá

1125IEAA02	IEAA	Coordenação de Letras	Língua Inglesa	Graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa e Língua Portuguesa ou Língua Inglesa. + Mestrado em Letras ou Estudos de Linguagens ou Estudos Linguísticos ou Linguística ou Estudos Literários ou Ensino de Ciências e Humanidades	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Humaitá
1125IEAA03	IEAA	Colegiado do Curso de Agronomia do IEAA/UFAM	Ciência Animal	Graduação em Agronomia ou Zootecnia ou Medicina Veterinária + Mestrado em Ciência Animal ou Mestrado em Zootecnia	Assistente A, Nível 1			1	Mediato	Humaitá
1125IEAA04	IEAA	Colegiado do Curso de Agronomia do IEAA/UFAM	Ciências Agrárias	Graduação em Agronomia ou Ciências Agrárias + Mestrado em Agronomia ou Fitotecnia ou Ciências Agrárias ou Produção Vegetal ou Melhoramento Genético Vegetal ou Ciências Ambientais ou Biotecnologia	Assistente A, Nível 1			1	Mediato	Humaitá
1125INC01	INC	Colegiado do Curso de Administração	Administração	Bacharelado em Administração	Assistente A, Nível 1			1	Mediato	Benjamin Constant
1125INC02	INC	Curso de Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	Língua e Literatura Portuguesa	Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa ou Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	Assistente A, Nível 1			1	Mediato	Benjamin Constant
1125INC03	INC	Curso de Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa ou Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	Assistente A, Nível 1			1	Mediato	Benjamin Constant

1125INC04	INC	Curso de Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	Língua Espanhola	Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Espanhola ou Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Benjamin Constant
1125INC05	INC	Curso de Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	Língua e Literatura Espanhola	Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Espanhola ou Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Portuguesa e Língua e Literatura Espanhola	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Benjamin Constant
1125INC04	INC	Colegiado de Antropologia	Antropologia e Sociologia	Graduação em Antropologia ou Ciências Sociais ou Sociologia + Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciências Sociais ou Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia	Assistente A, Nível 1	40h		1	Mediato	Benjamin Constant
1125ISB01	ISB	Coordenação Acadêmica	Imunologia e Parasitologia	Graduação em Nutrição ou Enfermagem ou Fisioterapia ou Biologia.	Assistente A, Nível 1	20h		1	Mediato	Coari
TOTAL								16		
Total Geral de Vagas do Edital								46		

*Mediante disponibilidade do respaldo.



ANEXO II – PRAZOS

Atividades relativas a inscrições, isenções e demais solicitações	
1. Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	Das 10h de 11/09 até às 17h de 12/09/2025
2. Resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (deferidos e indeferidos).	Até 17h de 15/09/2025
3. Período de inscrição – preenchimento da Ficha de Inscrição no site do processo seletivo	Das 10h de 16/09 às 17h do dia 03/10/2025
4. Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de <u>ISENÇÃO</u> deferido	Das 10h de 16/09 às 17h do dia 03/10/2025
5. Prazo para os candidatos pessoas com deficiência (PcD) encaminharem, por meio da página oficial do certame, documento comprovante da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015	Das 10h de 16/09 às 17h do dia 03/10/2025
6. Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD) ou lactante	Das 10h de 16/09 às 17h do dia 03/10/2025
7. Atendimento Específico para inclusão de Nome Social	Das 10h de 16/09 às 17h do dia 03/10/2025
8. Prazo final para pagamento do boleto	06/10/2025
9. Previsão para publicação da Homologação preliminar das inscrições	Até 17h do dia 08/10/2025
10. Prazo para recurso	Das 10h de 09/10/2025 às 17h de 10/10/2025
11. Previsão para publicação da Homologação Definitiva das Inscrições	Até 17h do dia 13/10/2025
12. <u>PREVISÃO</u> para aplicação da Prova Didática*	03/11/2025



UFAM

* **Trata-se de uma data PROVÁVEL.** Essa data da prova didática poderá ser ALTERADA a critério da unidade acadêmica de acordo com o calendário das etapas do processo seletivo. Cada unidade acadêmica é responsável por elaborar/definir o calendário com as datas das demais etapas do concurso e, posteriormente, encaminhar aos candidatos via e-mail cadastrado no ato das inscrições. Para mais informações, consultar diretamente a Unidade Acadêmica.